

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPARETAMA**  
**ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO**  
 Dezembro(31/12/2019)



Exercício de 2019

**ISOLADO:1 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPARETAMA**

INGRESSOS			DISPÊNDIOS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>3.264.339,74</b>	<b>2.809.518,84</b>	<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>3.375.039,53</b>	<b>2.994.927,62</b>
<b>TESOURO</b>		<b>3.264.339,74</b>	<b>2.809.518,84</b>	<b>TESOURO</b>		<b>3.375.039,53</b>	<b>2.994.927,62</b>
ORDINARIO		0,00	127.970,84	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		3.375.039,53	2.994.927,62
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		5.821,21	0,00	<b>PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS</b>		<b>734.828,16</b>	<b>439.933,97</b>
RPPS-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL		2.430.863,56	2.106.923,33	<b>RESTOS A PAGAR (PAGOS)</b>		<b>239.057,76</b>	<b>0,00</b>
RPPS-CONTRIBUIÇÃO SEGURADOS		610.031,04	549.689,38	RP PROCESSADOS PAGOS		239.057,76	0,00
RPPS-CONTRIBUIÇÕES		217.623,93	24.935,29	<b>CONSIGNAÇÕES</b>		<b>495.675,27</b>	<b>438.728,99</b>
<b>RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS</b>		<b>797.174,90</b>	<b>684.100,72</b>	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		0,00	190,80
<b>RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)</b>		<b>249.707,82</b>	<b>239.057,76</b>	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		95.285,57	67.882,64
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		249.707,82	239.057,76	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA		8.550,00	6.540,00
<b>CONSIGNAÇÕES</b>		<b>547.371,95</b>	<b>443.837,98</b>	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		383.914,42	361.467,83
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		0,00	190,80	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		7.925,28	2.647,70
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		105.616,47	73.604,14	<b>CRÉDITOS À RECEBER</b>		<b>95,13</b>	<b>1.204,98</b>
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA		8.550,00	6.540,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		95,13	1.204,98
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		425.280,20	360.855,34	<b>SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE</b>		<b>12.947,67</b>	<b>61.300,72</b>
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		7.925,28	2.647,70	<b>CONTA ÚNICA RPPS</b>		<b>7.245,84</b>	<b>61.300,72</b>
<b>CRÉDITOS À RECEBER</b>		<b>95,13</b>	<b>1.204,98</b>	<b>APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS</b>		<b>5.701,83</b>	<b>0,00</b>
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		95,13	1.204,98	<b>TOTAL</b>		<b>4.122.815,36</b>	<b>3.496.162,31</b>
FAMÍLIA PAGO							
<b>SALDOS DO EXERC. ANTERIOR</b>		<b>61.300,72</b>	<b>2.542,75</b>				
<b>CONTA ÚNICA RPPS</b>		<b>61.300,72</b>	<b>2.542,75</b>				
<b>TOTAL</b>		<b>4.122.815,36</b>	<b>3.496.162,31</b>				

Documento Assinado Digitalmente por: REINALDI JUNIOR GOMES GALVAO, JEFFERSON ALEXANDRE DA SILVA  
 Acesso em: https://etce.fce.petro.br/ppp/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento: 13810c39-32db-41f-b19c-18de4005895e

# FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE TUPARETAMA



Documento Assinado Digitalmente por: REINALDI JUNIOR GOMES GALVAO, JEFFERSON ALEXANDRE DA SILVA  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 138f0c39-32db-41ff-b19c-181e3002595f

## NOTAS EXPLICATIVAS

### BALANÇO FINANCEIRO

(Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64)

#### 1 - INFORMAÇÕES GERAIS:

**Nome do órgão ou entidade:**

Fundo Previdenciário do Município de Tuparetama.

**Natureza Jurídica do órgão ou entidade:**

Fundo Público – CNPJ: 05.785.402/0001-62

**Domicílio do órgão ou entidade:**

Av. Central, S/N, sala 03, CEP nº 56.760-000, Centro, Tuparetama – PE.

**Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:**

Demonstrativo elaborado de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 31 de março de 1964 e seus anexos, em consonância com as Portaria STN/SOF nº 06/2018, Portaria STN/SOF N° 07/2018 e Portaria STN nº 887/2018 que aprovou o 8º Manual de Contabilidade aplicado ao setor público – MCASP.

**Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:**

Demonstrativo organizado de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 31 de março de 1964 e seus anexos, em consonância com a Portaria Conjunta STN/SOF nº 06/2018, Portaria STN/SPREV nº 07/2018 e Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que aprovou a 8ª edição do Manual de Contabilidade aplicada ao Setor Público (MCASP). Na elaboração dos registros contábeis foram observadas as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público (NCASP) publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC TSP 11 (Apresentação das Demonstrações Contábeis) de acordo com a *Ipsas 1 – Presentation of Financial Statements*, editada pelo *International Public Sector Accounting Standard Board* através da *International Federation of Accounting* (IPSASB/IFAC). Este demonstrativo atende às exigências do ICC do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE) e a Legislação correlata.

**Consolidação das demonstrações contábeis:**

Os demonstrativos contábeis compreendem apenas a execução orçamentária e extraorçamentária deste órgão.

**Dados do Gestor:**

Reinaldi Junior Gomes Galvão. Cargo: Gestor. Período de gestão: 02/01/2013 a 31/12/2019.

**Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas:**

Nome: Jefferson Alexandre da Silva. CRC-PE nº 025418/O-7. E-mail: [jeffersoncontab@gmail.com](mailto:jeffersoncontab@gmail.com).

**Sítio eletrônico – Portal da Transparência**

<http://www.tuparetama.pe.gov.br/index.php/financas/2-uncategorised/89-transparencia-geral>



# FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE TUPARETAMA



O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte, de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC T SP 11) e MCASP.

## 3.1 - Caixa e equivalentes de caixa

A composição das disponibilidades, serão abaixo descritas:

Contas	Exercício atual R\$	Exercício anterior R\$	AH %
Caixa e Bancos	12.947,67	61.300,72	-473,45
<b>TOTAL</b>	<b>12.947,67</b>	<b>61.300,72</b>	<b>-473,45</b>

Fonte: Sistema Fiorilli

Neste exercício, as disponibilidades financeiras da entidade foram reduzidas em **R\$ 48.353,05**. Esta variação é considerada normal, foi decorrente da necessidade do custeio das despesas previdenciárias.

Detalhamento da receita orçamentária originária:

Descrição	Exercício atual (a)	Exercício anterior (b)	Diferença (c) (a-b)
Receita de Contribuições	<b>3.258.518,53</b>	<b>2.805.160,71</b>	<b>453.357,82</b>
Receitas Patrimoniais	<b>5.821,21</b>	<b>2.672,03</b>	<b>3.149,18</b>
Outras Receitas	<b>0,00</b>	<b>1.686,10</b>	<b>(1.686,10)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.264.339,74</b>	<b>2.809.518,84</b>	<b>454.820,90</b>

Houve aumento da receita de contribuições em comparação ao exercício anterior, deveu-se a utilização da quase totalidade do saldo financeiro da entidade e o aumento de despesas previdenciárias.

A receita de contribuições intraorçamentárias previstas importaram em **R\$ 2.261.645,00** enquanto as receitas arrecadadas totalizaram em **R\$ 2.648.487,49**. Houve um superávit das receitas intraorçamentárias arrecadadas no exercício, correspondente a **R\$ 386.842,49**.

O Balanço Financeiro possibilita a apuração do resultado financeiro do exercício, como veremos abaixo:

Balanço Financeiro	R\$
Saldo em Bancos para o exercício seguinte	12.947,67
(-) Saldo em Bancos do exercício anterior	(61.300,72)
<b>= Resultado Financeiro do Exercício</b>	<b>(48.353,05)</b>

O resultado financeiro do exercício não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial.

# FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE TUPARETAMA



A variação negativa não significa, necessariamente, um mau desempenho, pois pode decorrer de uma redução do endividamento.

Portanto, a análise pode ser feita conjuntamente com o Balanço Patrimonial, considerando os fatores orçamentários e extraorçamentários.

## Eventuais ajustes relacionados às retenções, bem como outras operações que impactem o Balanço Financeiro

Não foram realizados ajustes de retenções, e portanto, não houve qualquer impacto no referido balanço.

## Detalhamento das deduções da receita orçamentária por fonte/ destinação de recurso

Não foi realizada qualquer dedução da receita orçamentária no exercício, visto que, no rol de receitas do RPPS não houve qualquer dedução.

## ANEXO XIV

### DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PODER EXECUTIVO)

PCP (De acordo com as regras da NBC e do MCASP vigente)	Municípios com até 50 mil habitantes Prazo Final	Responsável	Situação atual
1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.	01/01/2022	Gestor	Concluído
2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas.	01/01/2022	Gestor	Concluído
3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.	01/01/2019	Gestor	Concluído
4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas Imediato	Imediato	Gestor	Concluído
5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência	01/01/2021	Gestor	Concluído
6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.	01/01/2021	Gestor	Em elaboração

# FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE TUPARETAMA



Documento Assinado Digitalmente por: REINALDI JUNIOR GOMES GALVAO, JEFFERSON ALEXANDRE DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 138f0c39-32db-41ff-b19c-18de4005895e

7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura)	01/01/2021	Gestor	Concluído
8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável	01/01/2024	Gestor	Concluído
9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP)	01/01/2024	Gestor	Em elaboração
10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.	01/01/2021	Gestor	Em elaboração
11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.)	01/01/2019	Gestor	Concluído
12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.	Imediato	Gestor	Concluído
13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.	01/01/2016	Gestor	Concluído
14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência	A ser definido em ato normativo específico.	Gestor	Concluído
15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.	01/01/2022	Gestor	Em elaboração
16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.	A ser definido em ato normativo específico	Gestor	Em elaboração
17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respetivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.	01/01/2021	Gestor	Em elaboração

# FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE TUPARETAMA



18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.	01/01/2023	Gestor	Concluído
19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP	A ser definido em ato normativo específico	Gestor	Em elaboração